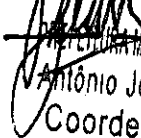


PUBLICADO

Lauro de Freitas 8/14/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 124/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 124/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na RUA TEREZA DOS SANTOS, Nº 328, LOTEAMENTO PRAIA DE IPITANGA, 2º ETAPA, OD J. LOTE 09, PRAIA DE IPITANGA - LAURO DE FREITAS/BA., onde funcionará a TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO CRESCER podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 072/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2206.339036.01; 02.1001.2206.339036.04
PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 16088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADO: **DAVID WHINTTIER HOWARD E WANIA CONSTANCIA SCILLA HOWARD**, neste ato representados pelo seu procurador Sr. **ROGÉRIO NEVES ISSA**, residente e domiciliado a Rua Ismar R. Prates, 79, Condomínio Foz do Joanes, Residencial Rosa Vale, casa 08, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, portador do RG nº 05.462.882-27, inscrito no CPF nº 886.484.435-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial **17/10/2021** e termo final **17/10/2022**, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme justificativa técnica e dotação orçamentária disposta no Processo Administrativo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, legendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

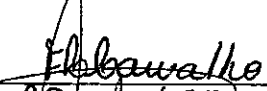
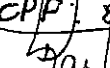
Lauro de Freitas, 15 de Outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


DAVID WHINTTIER HOWARD E WANIA
CONSTANCIA SCILLA HOWARD - CONTRATADO
ROGÉRIO NEVES ISSA - REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 82497850520
2. 
CPF: 455.481.105-00


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador "M. M. S."
Lauro de Freitas BA